

1 de dezembro de 2020
Agência de Serviços de Imigração do Japão

Para quem deseja trabalhar (tempo parcial) por possuir dificuldades na manutenção dos meios de subsistência no Japão, por não conseguir retornar ao país devido a pandemia do Covid-19

Diante a pandemia do Covid-19, decidimos permitir o trabalho (tempo parcial) de até 28 horas semanais para os estrangeiros que estão com dificuldades na manutenção dos meios de subsistência no Japão, por não conseguir retornar ao país de origem ou local de residência.

Aqueles que desejam trabalhar (tempo parcial) e atendem aos requisitos do item 2 a seguir, devem realizar o pedido de permissão para exercer atividades além da qualificação no Escritório de Imigração Regional.

1. Pedido de permissão para exercer atividades além da qualificação (Para mais detalhes, verifique aqui.)

2. Requisitos

- (1) Não consegue trabalhar com a qualificação de visto que possui atualmente;
- (2) Possui dificuldades em retornar ao país;
- (3) Possui dificuldades na manutenção dos meios de subsistência até retornar ao país, como nas situações em que não possui perspectiva de receber apoio dos familiares que residem no Japão ou de instituições afiliadas.

3. Documentos a serem entregues

- (1) Formulário do pedido de permissão para exercer atividades além da qualificação;

- (2) Algum documento que confirme a existência de um motivo razoável das dificuldades em retornar ao país (Se entregou recentemente no pedido de autorização para alterar o visto de qualificação, etc., não há necessidade de entregar novamente.);
- (3) Formulário de justificativa (verifique este modelo).